



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1572/2024

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **DILMARA OLIVEIRA ABREU** para responder sem prejuízo de suas funções pela Secretaria de Saúde, por força de férias do titular do cargo, a Servidora **LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO** pelo período de 15 (Quinze Dias) dias a partir de 30/10/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito